RELATÓRIO

Ação nº 0000026-06.2016.5.21.0041 da reintegração de edivaldo – Trata-se de ação que envolve a reimtegração de trabalhador membro da CIPA e co Conselho fiscal do SINDFORTE. A acessoria do sindicato promoveu ação pleiteando a reintegração ao emprego do Sr. Edvaldo e a Juíza da 11ª Vara do Trabalho de Natal a Dra. **SYMEIA SIMIÃO DA ROCHA, concedeu a antecipação de tutela e atualmente o trabalhador faz parte dos quadros da empresa devido a decisão desse processo.**

**Ação nº** 0000736-93.2014.5.21.0009 da intrajornada Brinks – Trata-se de processo coletivo movido pelo Sindforte-RN que envolve o pedido de uma hora extra decorrente do horário de descanso suprimido. O Sindicato foi vitorioso nessa demanda, mas existe possibilidade de recurso pela empresa.

**Ação nº** da intrajornada Prosegur – Trata-se de processo coletivo movido pelo Sindforte-RN que envolve o pedido de uma hora extra decorrente do horário de descanso suprimido. O Sindicato foi vitorioso nessa demanda, mas existe possibilidade de recurso pela empresa.

Ação nº 0000305-97.2016.5.21.0006de atitude antissindical Prosegur – Trata-se de ação que envolve o pedido de devolução dos valores descontados indevidamente pela empresa e dano moral em razão de perseguição ao sindicato. O Juiz da 6ª Vara do Trabalho determinou a restituição dos valores aos trabalhadores e o dano moral vai ser apreciado.

Ação nº 1016-2012/7 VT de atitude antissindical Brink’s – Trata-se de ação que envolve pedido de dano moral cometido pela empresa contra o Sindicato. A empresa foi condenado em Danos Morais, mas cabe recurso.